CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/91

CONCEDE TITÚLO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. JOSÉ MAURO STÁBILE.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário, ao Sr. JOSÉ MAURO STÁBILE.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador: Eleutério E.Carneiro

Vereador:Ronan P.de Almeida

REPROVADO em 21/05/91
Votos=favoráveis:03; Contrários:02; Brancos:02; nulos:01.

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 020/91

A presente proposta objetiva conferir ao cidadão JOSÉ MAURO STABILE, o Titulo de Cidadão Honorario Indianopolense. Nossa iniciativa urge as notáveis virtudes que cercam o agraciado como cidadão e como produtor rural no Municipio.

Entemos ser motivos justos para conferencia da comenda.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.

O vereador:

Eleutério Elias Carneiro

O Vereador:

Roman Pereira de Almeida